



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1798

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES
RECAPEADOS EM
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
E CONFIRA OS TRECHOS E
BAIRROS CONTEMPLADOS
NESTA ETAPA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1798

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Secretaria Municipal da Administração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Outros Atos | 5 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Convocação | 7 |
| Edital - Nomeação | 8 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Homologação / Adjudicação | 9 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 342 de 09 de janeiro de 2023

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 880.000,00, autorizada pela Lei nº. 6917, de 17 de novembro de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 15142, de 17 de novembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 03 - Departamento de Recreação e Lazer

Função 27 - Desporto e Lazer

Subfunção - 812 Desporto Comunitário

Programa - 0017 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e

Lazer

Projeto - 1.069 Iluminação do Estádio Municipal

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 07 - Operações de Crédito

Valor R\$ 880.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, resultante de produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las, conforme autorização em Lei nº 6801, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 343 de 09 de janeiro de 2023

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 856.000,00, autorizada pela Lei nº. 6918, de 22 de novembro de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 15157, de 22 de novembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14- Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 - Departamento de Turismo

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub Função 695 - Turismo

Programa 0011 - Implantação e Manutenção das Ações em Turismo

Receptivo

Projeto 1035 - Melhorias do Centro de Eventos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 856.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 344 de 09 de janeiro de 2023



(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 830.000,00, autorizada pela Lei nº. 6927, de 07 de dezembro de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 15215, de 07 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras
Função 15 - Urbanismo
Sub Função 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0020 - Infraestrutura para Todos
Projeto 1004 - Pavimentação Asfáltica
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais -

Vinculados

Valor R\$ 600.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Executora: 03 - Departamento de Recreação e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub Função 812 - Desporto Comunitário
Programa 0017 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e

Lazer

Projeto 1076 - Aquisição e Instalação de Parques Infantis
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais -

Vinculados

Valor R\$ 210.000,00
Fonte de Recursos 01 - Tesouro
Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 345, de 09 de janeiro de 2023

(Nomeia Nicolas Caetano Ferreira para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Nicolas Caetano Ferreira, RG nº 48.XXX.XXX-4, CPF nº 402.XXX.XXX-43, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 346, de 09 de janeiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos para responder pelo Expediente do Setor de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Túria Cristina Figueira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos, matrícula nº 43753, no



período de 10 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 310/2022 - Processo nº 449/2022, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável geriátrica e infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/01/2023

Outros Atos

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 001/2023

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 - Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 001/2023, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a pauta de julgamentos do

processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 15411/2022 DE: 12/12/2022 - REQUERENTE: J. M. L. N. - RELATORA: PRISCILA FRANCISCA DA SILVA - VOTOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA QUE FOI INTERPOSTO INTEMPESTIVAMENTE E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.077.856-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de janeiro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente - RG 34.XXX.XXX-3 SP

Ana Paula Silva

Membro - RG 45.XXX.XXX-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz

Membro - RG 35.XXX.XXX-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto

Membro - RG 29.XXX.XXX-7 SP

Priscila Francisca da Silva

Membro - RG 40.XXX.XXX-9 SP

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UN | QTD | MARCA | VLR.UNIT | TOTAL |
|------|-------------|--|----|-----|--------------|----------|--------|
| 09 | 030.001.791 | PORCA USINADA PARA TUBETE DE 3/4" NBR 8194 | PC | 120 | Doal Plastic | 7,07 | 848,40 |

Termo de CANCELAMENTO: Fica CANCELADO bilateralmente o Item 09 da Ata de Registro nº 53/2022, com fundamento no disposto em seu item 9.1, por interesse da administração, a pedido justificado da detentora da Ata, mantendo-se os demais Itens constantes



da Ata, nas mesmas condições.

DATA DO TERMO: 06/01/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Processo nº 78/2022

Votuporanga, 09 de janeiro de 2023

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Votuporanga, 09 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATA CONTRATADA: **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 03 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **835.584,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de janeiro de 2023.

MODALIDADE: **Pregão Presencial n.º 52/2019 - Processo n.º 80/2019**

Votuporanga, 09 de janeiro de 2023

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATA CONTRATADA: **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 03 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **R\$ 272.632,32** (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de janeiro de 2023.

MODALIDADE: **Pregão Presencial n.º 54/2019 - Processo n.º 82/2019**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Concurso Público nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATO APROVADO.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV | | |
|--|----------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | Nº INSCRIÇÃO |
| 10º | JULIENE MEDIS SGOTTI | 23138 |

Votuporanga, 09 de Janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Edital - Nomeação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº. 1891/2023

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 09 de janeiro de 2023, conforme segue:

| ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA CIVIL | | |
|---|--------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 5º | RAFAEL PERES ALVES | 48.XXX.XXX-4 |

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV – DESENHO E CAD | | |
|---|------------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 1º | RODRIGO GUILHERMINO DE SOUZA | 40.XXX.XXX-5 |

| AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO | | |
|--|------------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 3º | DENIS EDUARDO RAMIRES MUNHOZ | 47.XXX.XXX-9 |

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM II | | |
|--|--------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 1º | JOSÉ PINTOR | 14.XXX.XXX-3 |
| 2º | LUIZ GUSTAVO NUNES | 32.XXX.XXX-7 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 09 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 053/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 046/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 046/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço (Total)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 28 de dezembro de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Gleison de Oliveira Lopes Ltda, no preço total de R\$ 195.730,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 05 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br